

Auxiliar, requerido pelo Professor Doutor Orlando de Jesus Semedo Mendes Fernandes;

2 — O relatório de atividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres dos Senhores Professores Doutor António José Rocha Martins da Silva, da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Doutor João Paulo Vilas-Boas, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da ata da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 06 de julho de 2016.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 06 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, *José Antunes Afonso de Almeida* (Professor Catedrático).»

21/07/2016. — A Administradora, *Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro*.

209754097

Despacho n.º 9793/2016

Por despacho de 18 de julho de 2016 da reitora da Universidade de Évora:

Doutora Catarina Lino Neto Pereira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 17 de dezembro de 2016, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

«Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no Artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pela candidata, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como Professora Auxiliar, requerido pela Professora Doutora Catarina Lino Neto Pereira;

2 — O relatório de atividade apresentado pela requerente recebeu pareceres dos Senhores Professores Doutor António José Rocha Martins da Silva, da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Doutor José Alberto Ramos Duarte, da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto;

3 — Posto à votação o pedido da requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da ata da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 06 de julho de 2016.

Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 06 de julho de 2016

O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia *José Antunes Afonso de Almeida* (Professor Catedrático).»

21/07/2016. — A Administradora, *Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro*.

209754429

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Edital n.º 667/2016

Faz-se saber que, perante esta Faculdade, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na Área Disciplinar de Design, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e

alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por despacho reitoral n.º 2307/2015, de 16 de fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º 61.º e 62.º-A do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização:

O presente concurso foi aberto por despacho de 14 de julho de 2016, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido após confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade e aí caracterizado, devendo o seu titular executar atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Associado no Grupo de Unidades Curriculares de Design de Produto e Grupo de Unidades Curriculares de Design de Comunicação, da Área Disciplinar em que o concurso é aberto

II — Local de trabalho:

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

III — Requisitos de admissão:

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Nos termos do artigo 41.º do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas;

a1) — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

a2) — A equivalência ou reconhecimento ou registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo para a apresentação de candidaturas ao presente concurso.

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, ao nível comum de referência B1, ou superior. Esse requisito é reconhecido oficialmente através de certificado ou diploma de competência comunicativa em língua portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa. Estes candidatos deverão ser detentores do requisito referido até à data do termo do prazo para a apresentação das candidaturas ao presente concurso.

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo IX deste edital.

d) Aplica-se o disposto no Capítulo VI do Regulamento no que respeita à comprovação e cumprimento dos requisitos de admissão e exclusão dos candidatos.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto:

Ser titular do grau de doutor em Design, ou área afim, há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na Área Disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

Os candidatos serão selecionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa, atribuindo-se as seguintes percentagens a cada um dos componentes em análise:

a) Desempenho pedagógico — 25 %, tendo designadamente em consideração, quando aplicável, a análise da sua prática pedagógica anterior, incluindo, entre outros fatores, o serviço docente prestado, conteúdos pedagógicos produzidos, acompanhamento e orientação de estudantes, sendo parâmetro preferencial a docência em Unidades Curriculares no